



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 005/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração dos atuais ocupantes dos cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mulungu do Morro Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa das unidades escolares para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a conclusão e homologação do Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 001/2025 de 15 de julho de 2025**, que estabeleceu critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores escolares;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a transição para a posse dos novos gestores devidamente selecionados;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data, todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas de **Diretor (A) Escolar e Vice-Diretor (A) Escolar** a seguir relacionados da Rede Pública Municipal de Mulungu do Morro – BA.

Diretores (as) Escolares

Adriana Miranda de Oliveira

Arlete Souza Barbosa

Denivaldo Moreira da Silva

Enedino Cortes de Melo

Fernanda Almeida de Oliveira

Jaqueline Souza dos Santos

Joana D'arc Xavier Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Luana Mascarenhas de Oliveira

Manoel José de Souza

Maria Ione Oliveira da Fonseca

Nayara Alves Dias

Vanuza Santos de Souza

Vice-Diretores (as) Escolares

Aruana Barboza Carvalho

Elivânia Mendes de Souza

Gicélia Alves de Sousa

Josiane Oliveira da Silva

Nildeia Alves Machado

Ricardo Ferreira e Silva

Art. 2º – A vacância dos cargos mencionada no artigo anterior visa viabilizar a nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo objeto do **Edital nº 001/2025 de 15 de julho de 2025.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

ACÁCIO TELES DE SANTOS
PREFEITO DE MULUNGU DO MORRO/BA